

ATO Nº 028/2024

Substituir na COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL, ATO 376/2023, Deyseane Santana de Macedo Andrade, matrícula 92067247, Assessor II - DMR, pela empregada Maria Julieta Teixeira, matrícula nº 39001623, Analista de Processos Administrativos e Financeiros- ASJUR/DP, e substituir a colaboradora, Cintia Dias de Souza Passos, matrícula 92070720, Gerente de Divisão - DIFRA/DP, pelo empregado Anderson Carlos Silva Rocha, matrícula nº 39001660, Analista de Processos Administrativos e Financeiros- ASJUR/FSA/DP.

O presente ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Alexsandro Freitas Silva
Diretor-Presidente - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 05/2024. Partes: CERB e o Município de Andorinha/BA. Objeto: Transferência de 22.728m de Tubos a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades de Sítio Velho, São João I, São João II, São Gonçalo II e Queimada de Cima II. Prazo: 06 meses.

SECRETARIA DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS

Errata ao RESULTADO FINAL DAS CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS ELEITAS, publicado no DOE de 29 de fevereiro de 2024, para que:

onde se lê:
(NEGRAS E NEGROS LGBT)

OSC	QUANTIDADE DE VOTOS	SITUAÇÃO
União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO	4	ELEITA
CENTRAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL	1	REMANESCENTE
CENTRAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL	1	REMANESCENTE
MNU - Movimento Negro Unificado	2	REMANESCENTE
AG8SAJ	2	REMANESCENTE
Coletiva KIU! 2	2	REMANESCENTE

leia-se:
(NEGRAS E NEGROS LGBT)

OSC	QUANTIDADE DE VOTOS	SITUAÇÃO
União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO	4	ELEITA
CENTRAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL	1	REMANESCENTE
ASMUSADECAR (Associação das Musas de Castro Alves do Recôncavo)	1	REMANESCENTE
MNU - Movimento Negro Unificado	2	REMANESCENTE
AG8SAJ	2	REMANESCENTE
Coletiva KIU! 2	2	REMANESCENTE

Felipe da Silva Freitas
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuai

APOSTILA Nº 002/2024
O Exmo. Sr SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA - SJDH, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 01 de Janeiro de 2023 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e, em vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.17214.2024.0000633-73

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila ao Termo de Colaboração nº 001/2024, com o objetivo de autorizar o remanejamento de recursos, no valor de R\$ 37.667,39 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), nos itens abaixo relacionados, sem alteração do valor global da parceria, visando a execução do projeto “Respeito é Nosso Direito” que abrange um conjunto de ações intersetoriais de relevante interesse público, voltado para a garantia dos direitos humanos em festas populares da Bahia, nos termos do Parágrafo Décimo Primeiro da Cláusula Terceira:

1.	Receitas	Previsto Inicial	Supressão	Previsto Remanejado	Suplementado
1.1	Recursos Recebidos	R\$ 616.866,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -

2.	Despesas				
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários	R\$ 386.090,50	-R\$ 26.868,20	R\$ 359.222,30	R\$ -
2.1.1.2	Benefícios (alimentação)	R\$ 35.555,00	R\$ -	R\$ 36.777,30	R\$ 1.222,30
2.1.1.3	Benefícios (diárias e transporte)	R\$ 5.438,89	R\$ -	R\$ 28.320,50	R\$ 22.881,61
	Subtotal (Remuneração da equipe)	R\$ 427.084,39	-R\$ 26.868,20	R\$ 424.320,10	R\$ 24.103,91
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS	R\$ 33.590,10		R\$ 34.616,80	R\$ 1.026,70
2.1.2.2	INSS PATRONAL	R\$ 61.072,90		R\$ 62.939,78	R\$ 1.866,88
2.1.2.3	IRRF	R\$ 1.708,91	-R\$ 129,29	R\$ 1.579,62	
	Subtotal (Encargos Sociais)	R\$ 96.371,91	-R\$ 129,29	R\$ 99.136,20	R\$ 2.893,58
	Subtotal (Recursos Humanos)	R\$ 523.456,30	-R\$ 26.997,49	R\$ 523.456,30	R\$ 26.997,49
2.2	Custos Diretos				
2.2.1	Camisas	R\$ 16.410,00		R\$ 21.079,90	R\$ 4.669,90
2.2.2	Locação de Equipamentos para Eventos	R\$ 17.000,00	-R\$ 9.000,00	R\$ 8.000,00	
2.2.3	Coffe break para Eventos	R\$ 18.000,00	-R\$ 1.669,90	R\$ 16.330,10	
	Subtotal (Custos Diretos)	R\$ 51.410,00	-R\$ 10.669,90	R\$ 45.410,00	R\$ 4.669,90
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
2.3.1	(Especificar)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	R\$ -		R\$ -	
2.4	Custos Indiretos				
2.4.1	Serviços contábeis	R\$ 36.000,00	R\$ -	R\$ 36.000,00	R\$ -
2.4.2	Despesas com deslocamento inter-municipal	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 6.000,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	R\$ 42.000,00	-	R\$ 48.000,00	R\$ 6.000,00
Total Geral de Despesas		R\$ 616.866,30	-R\$ 37.667,39		R\$ 37.667,39

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de Março de 2024
FELIPE DA SILVA FREITAS
Secretário da SJDH

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024
Processo: SEI 082.17214.2024.0000633-73. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL - PONTOS DIVERSOS.. OBJETO: Alteração do cronograma de desembolso para que o repasse, previsto em duas parcelas, seja realizado em três parcelas: sendo a PARCELA 01 - R\$ 370.119,78 (trezentos e setenta mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos), em fevereiro (Executada); PARCELA 02 - R\$ 101.322,52 (Cento e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)a ser efetivada em março e a PARCELA 03 - R\$ 145.424,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) a ser efetivada em junho, totalizando R\$ 616.866,30 (Seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e CAROLINA BARRETO BRAGA - Presidente da OSC. DATA: 06/03/2024.

Portaria Nº 00760635 de 06 de Março de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 01176442023005205969, com fulcro nas disposições contidas no(a) Decreto nº19.862 de 24 de julho de 2020, resolve manter à disposição do(a) SEC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pelo período de 0024(vinte e quatro) meses e 24(vinte e quatro) dias, com efeitos retroativos a data de 23 de Junho de 2023 o(a) servidor(a) MARIA JOSE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 55292319, ocupante do cargo Técnico administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) FUNDAC.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS